PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAIMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO
Em: 05 / 05 /2022
As 14:40 hs SOB Nº 124/22
SECRETARIA
Samuel Eleuterio Thomé Filho
Secretário Legislativo

PROJETO DE LEI Nº. 037/2022
DATA: 02/05/2022
AUTORIA: PODER EXECUTIVO
SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir vagas dentro do quadro de servidores do Município.

A Câmara Municipal de Vereadores aprova:

Art. 1º. Fica autorizado o chefe do Poder Executivo Municipal a abrir vagas dentro do quadro de cargos de Servidores do Município de Icaraíma para o cargo de Médico PSF, como segue:

	CARGO	PROVIMENTO DO CARGO	NUMERO VAGAS		
			Existentes	Novas	TOTAL
1	Médico PSF	Emprego Público	03	01	04

Paragrafo Único: A vaga que está sendo aberta fará parte do quadro de cargos salários dos Servidores do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 02 de Maio de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810
Icaraíma - Paraná - CEP 87530-000
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001
Site: www.icaraima.pr.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminhamos o Projeto de Lei 037/2022 que trata da abertura de vagas dentro do quadro de servidores do Município de Icaraíma.

No caso do cargo de Médico PSF existem candidatos aprovados no último concurso realizado pelo Município, 001/2019, e considerando que a demanda nos Serviços de Saúde do Município vem aumentando muito se fez necessário convocação de um dos candidatos aprovados para que essa demanda possa ser atendida e a qualidade dos serviço saúde oferecidos aos nossos Munícipes seja ainda mais melhorada.

Cabe-nos registrar ainda que um médico do Município, Dr. Guilherme Octávio Turl Ferro, fazia atendimento de 40 horas semanais porém já aposentou de um período de 20 horas e está prestes a se aposentar do segundo período de d 20 horas. Considerando essa situação e toda morosidade de um processo de convocação de um novo Médico, por precaução, estamos já tomando as necessárias providências para manutenção e continuidade dos servidos de saúde no Município.

Na certeza de que podemos contar com a compreensão desse Egrégio Poder Legislativo Municipal para a pronta fixação de normas que visam o interesse da Municipalidade, aguardamos a deliberação favorável dessa matéria na íntegra.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, 02 de Maio de 2022.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal